INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES

(CNPJ: 43.878.276/0001-80)
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
(CNPJ: 43.878.276/0001-80)
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. (CNPJ: 32.582.247/0001-50))

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Administradora e Cotistas do
Inova IV FIEAM Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Inova IV Fieam Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inova IV Fieam Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Contratos de Mútuos

Conforme nota explicativa nº1 e 5 às demonstrações contábeis findas em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuí contratos mútuos conversíveis em ações, firmados com a Cashu Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda., Saks Global LLC, Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A., Corebanx Instituição de Pagamento Ltda., Pharmalog S.A. e Zemo Bank S.A. ("Empresas Mutuárias"), totalizando o valor de R$ 22.198 mil, representando 27,22% de seu patrimônio líquido, para os quais o Administrador e Gestor declararam que não haverá suas respectivas conversões em participações societárias, motivo pelo qual foram considerados como instrumentos financeiro. Não tivemos acesso às demonstrações contábeis das Empresas Mutuárias para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 preparadas em consonância com práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente para as mutuarias Corebanx Instituição de Pagamento Ltda, Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. e Saks Global LLC não apresentam em seus demonstrativos financeiros o reconhecimento dos respectivos passivos a pagar para o Fundo, os quais somam R$ 13.147 mil, não sendo possível obter evidência apropriada e suficiente para nos assegurar quanto recuperabilidade destes ativos. Como consequência, não nos foi possível estimar eventuais ajustes sobre as demonstrações contábeis do Fundo findas naquela data.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Ações de companhia fechada

Conforme notas explicativas n°ˢ 1 e 6 às demonstrações contábeis findas em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo classificado pela Administração como "Entidade de Investimento" converteu os contratos de mútuos que detinha junto a UME Financials Services ("UME") em participação societária, considerando no momento da conversão o saldo devedor dos contratos em 28 de fevereiro de 2024, que denotavam o valor de R$ 4.992 mil, representando 6,12% de seu patrimônio líquido e foi classificado pela Administração como "Entidade de investimento". Neste sentido, as práticas contábeis aplicáveis aos fundos classificados como entidade de investimento estabelecidas na Instrução CVM 579/16, determinam que investimentos desta natureza sejam marcados pelo valor justo através de estudos econômico e financeiros, o que não ocorreu naquela data. Além disso, as demonstrações financeiras da Investida, não foram disponibilizadas, impedindo o exame e análises sobre sua situação econômica e financeira e a necessidade ou não de registrar eventuais perdas sobre o referido investimento, não tendo sido possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre a adequada apresentação do valor justo do referido investimento, ou ainda, eventuais perdas. Se o investimento tivesse atendido às práticas contábeis adotadas no Brasil descrita anteriormente, muitos elementos das demonstrações financeiras teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos do não reconhecimento do valor justo e da indisponibilidade das demonstrações financeiras da Investida não puderam ser determinados. Consequentemente, as demonstrações financeiras do Fundo findas em 28 de fevereiro de 2025 não representam a estrutura adequada aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Como consequência não nos foi possível através de procedimentos alternativos, determinar os eventuais impactos desta limitação nas demonstrações contábeis do Fundo findas em 28 de fevereiro de 2025.

Confirmações externas

A nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis findas em 28 de fevereiro de 2025, apresentam as mutuárias do Fundo, para as quais realizamos o procedimento de auditoria definida pela NBC TA 505 – Confirmações externas (circularizações), com o objetivo de confirmarmos de forma independente as transações financeiras relacionadas com os respectivos contratos de mútuos em aberto naquela data. Contudo, para a AM VB Participações S.A., Corebanx Instituição de Pagamento Ltda., Navegam Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda., Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A., Consignei Cred Tecnologia Ltda., Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., Pharmalog S.A., Zemo Bank S.A., Saks Global LLC, Adea Grow Tecnologia e Intermediação S.A., Agrosmart S.A. e Virtue Tech Holding Ltda. não obtivemos resposta de confirmação, prejudicando a conclusão deste procedimento de auditoria. Como consequência, não nos foi possível determinar a existência de eventuais impactos desta limitação sobre as demonstrações contábeis do Fundo findas em 28 de fevereiro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Desenquadramento do Fundo

Conforme mencionado nas notas explicativas n° 5 e 6 às demonstrações contábeis findas em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 74,98% do seu patrimônio líquido aplicado em mútuos conversíveis em ações de companhias de capital fechado e Participações Societárias para os quais o Administrador e Gestor declaram não haver intenção de conversão. Consequentemente, encontra-se desenquadrado do disposto no seu Regulamento, Item 5.3 (i) e o definido na Resolução CVM nº 175/22, os quais estabelecem aplicação mínima de 90% de seu patrimônio líquido em títulos e valores mobiliários de emissão de "Companhias Alvo". Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Contrato de mútuos	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimentos em instrumentos financeiros conversíveis em ações de companhia fechada, os quais são registrados pelo valor de aquisição e subsequentemente são atualizados pelos de acordo com o previsto contratualmente. Devido à relevância desses instrumentos financeiros, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e as flutuações de taxas de mercado, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Em resposta ao risco significativo, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: ▪ Avaliação das premissas utilizadas para os registros dos instrumentos financeiros adquiridos; ▪ Comparação da posição da carteira destes ativos com os relatórios financeiros, analisando sua titularidade e existência; ▪ Aplicação das premissas para valorização destes ativos e a apropriação das receitas, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado; ▪ Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando capacidade de liquidação futura e garantias do tomador do mútuo e, quando aplicável, o registro de perdas estimadas; ▪ Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Fundo sobre os mútuos conversíveis em participação societária assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo é a Administradora, sendo essa com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 43.878.276/0001-80

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido	29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**20.557**	**25,23%**	**24.742**	**42,83%**
Bradesco Corporate FIC FIRF Simples	20.557	25,23%	24.742	42,83%
Mútuos conversíveis em participação societária (Nota 5)	**56.128**	**68,86%**	**33.167**	**57,41%**
Consignei Cred Tecnologia Ltda.	7.325	8,99%	3.150	5,45%
AM VB Participações S.A.	7.091	8,70%	5.142	8,90%
Cashu Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda.	6.954	8,53%	5.672	9,82%
Saks Global LLC	6.621	8,12%	3.810	6,60%
Terra Vista Gestora de Recurso Ltda.	6.293	7,72%	-	-
Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.	3.759	4,61%	2.824	4,89%
Virtue Tech Holding Ltda.	3.089	3,79%	-	0,00%
Corebanx Instituição de Pagamento Ltda.	2.767	3,39%	2.440	4,22%
Navegam Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na In	2.272	2,79%	1.928	3,34%
Pharmalog S.A.	2.226	2,73%	1.035	1,79%
Zemo Bank S.A.	2.097	2,57%	-	-
Agrosmart S.A.	2.052	2,52%	-	-
Cash In Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A.	1.592	1,95%	1.351	2,34%
Adea Grow Tecnologia e Intermediação S.A	1.057	1,30%	-	-
Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.	933	1,15%	823	1,42%
UME Financials Services	-	-	4.992	8,64%
Ações de companhias fechadas (Nota 6)	**4.992**	**6,12%**	-	-
UME Financials Services	4.992	6,12%	-	-
Total do ativo	**81.677**	**100,21%**	**57.909**	**100,24%**
Passivo				
Valores a pagar	**172**	**0,21%**	**147**	**0,24%**
Taxa de gestão (Nota 12)	140	0,17%	96	0,16%
Auditoria	16	0,02%	36	0,06%
Taxa de administração (Nota 12)	14	0,02%	13	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	2	0,00%	2	0,00%
Total do passivo	**172**	**0,21%**	**147**	**0,24%**
Patrimônio líquido	**81.505**	**100,00%**	**57.762**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**81.677**	**100,21%**	**57.909**	**100,24%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 43.878.276/0001-80
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Mútuo conversível em participação societária (Nota 5)	**5.694**	**2.893**
Rendimentos	5.694	2.893
Outras Receitas	-	**24**
Outros títulos de renda fixa	-	24
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**1.769**	**1.240**
Reconhecimento de ganhos	1.769	1.240
Despesas operacionais	**(2.231)**	**(1.887)**
Taxa de gestão (Nota 12)	(1.436)	(973)
Advocatícios	(309)	(425)
Consultoria e assessoria	(238)	(281)
Taxa de administração (Nota 12)	(165)	(151)
Taxa de fiscalização CVM	(37)	(10)
Outras despesas	(46)	(47)
Resultado líquido nos exercícios	**5.232**	**2.270**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 43.878.276/0001-80
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado líquido nos exercícios	**5.232**	**2.270**
Outros resultados abrangentes dos exercícios	-	-
Resultado abrangente nos exercícios	**5.232**	**2.270**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 43.878.276/0001-80
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor unitário das cotas)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Lucros acumulado	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**26.274**	**43**	**26.317**
Integralização de cotas no exercício (Nota 10)	28.051,29	29.175	-	29.175
Resultado líquido do exercício		-	2.270	2.270
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**28.051**	**55.449**	**2.313**	**57.762**
Integralização de cotas no exercício (Nota 10)	16.466,36	18.511	-	18.511
Resultado líquido do exercício		-	5.232	5.232
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**44.518**	**73.960**	**7.545**	**81.505**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INOVA IV FIEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 43.878.276/0001-80

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**5.232**	**2.270**
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo com contratos mútuos	(5.694)	(2.893)
Taxa de administração não liquidada	14	13
Taxa de gestão não liquidada	140	96
Taxa CVM não liquidada	2	2
Valores a pagar não liquidados	16	36
Resultado líquido ajustado	**(290)**	**(476)**
Variação de ativos e obrigações		
Valores a pagar	(147)	(110)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(437)**	**(586)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Mútuos conversíveis em participação societária	(22.259)	(21.102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(22.259)**	**(21.102)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	18.511	29.175
Caixa líquido das atividades de financiamento	**18.511**	**29.175**
Variação no caixa e equivalentes	**(4.185)**	**7.487**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.742	17.255
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.557	24.742
Variação no caixa e equivalentes	**(4.185)**	**7.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Inova IV Fieam Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Fundo") iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2021. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM 175/22, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 1 e Empresas Emergentes" e terá prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O patrimônio do Fundo será representado por Cotas de uma única classe. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritas nos Capítulos IX e X do Regulamento, bem como no respectivo Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais e a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos dos Artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio a intenção da administração e da gestão em relação aos seus investimentos estão descritos na nota explicativa 3.d .

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pela referida norma, por essa razão o Fundo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

Para definição da classificação foram observados os seguintes critérios: (i) obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas; (ii) se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; (iii) substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e (iv) definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, foram consideradas as seguintes características típicas de entidade de investimento: (i) possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente; (ii) ter mais de um cotista, direta ou indiretamente; (iii) ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades; (iv) possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 31 de julho de 2025.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações em fundos de investimentos com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

d) Contratos de mútuos conversíveis em participação societária

A administração, em conjunto com o gestor, tem a intenção de não converter os mútuos em participações, ou seja, conversão em ações, motivo pelo qual registrou os contratos de mútuo pelo custo de inicial e, subsequentemente, mensurou e atualizou pelo custo amortizado, considerando as taxas pactuadas e previstas em cada contrato, além disso para identifica a recuperabilidade dos créditos a administradora em conjunto com a gestora elabora laudo de impairment.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Nas operações com instrumentos financeiros derivativos, os valores pagos e/ou recebidos são registrados nas adequadas contas de ativo e/ou passivo de acordo com as características do contrato. É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos.

f) Contingências

A Administração avalia as demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo e efetua a classificação de risco de perda, conforme análise dos consultores jurídicos.

g) **Obrigações**

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025

Renda Fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Bradesco Corporate FIC FIRF Simples	281.434	20.557	Sem vencimento

Em 29 de fevereiro de 2024

Renda Fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Bradesco Corporate FIC FIRF Simples	17.860.786	24.742	Sem vencimento

(a) O **Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Simples** ("Bradesco Corporate FIC FIRF Simples"), inscrito sob o CNPJ nº 34.081.049/0001-38, iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2019, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se à clientes pessoa jurídica, conforme segmentação de clientes definida pelo Bradesco, ou que sejam enquadrados na hierarquia da segmentação estabelecida pelo Grupo Bradesco e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

5. MÚTUOS CONVERSÍVEIS EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

Mútuos conversíveis	Saldo em 29/02/2024	Aquisição	Conversão	Rendimento	Saldo em 29/02/2025
Consignei Cred Tecnologia Ltda. (a)	3.150	3.500	-	675	7.325
AM VB Participações S.A. (b)	5.142	1.000	-	949	7.091
Cashu Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda. (c)	5.672	500	-	782	6.954
Saks Global LLC (d)	3.810	2.811	-	0	6.621
Terra Vista Gestora de Recursos Ltda (e)	-	4.948	-	1.345	6.293
Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. (f)	2.824	500	-	435	3.759
Virtue Tech Holding Ltda. (g)	-	3.000	-	89	3.089
Corebanx Instituição de Pagamento Ltda (h)	2.440	-	-	327	2.767
Navegam Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda. (i)	1.928	-	-	344	2.272
Pharmalog S.A. (j)	1.035	1.000	-	191	2.226
Zemo Bank S.A (k)	-	2.000	-	97	2.097
Agrosmart S.A (l)	-	2.000	-	52	2.052
Cash In Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A. (m)	1.351	-	-	241	1.592
Adea Grow Tecnologia e Intermediação S.A (n)	-	1.000	-	57	1.057
Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. (o)	823	-	-	110	933
UME Financiais Services (p)	4.992	-	(4.992)	-	-
Total	**33.167**	**22.259**	**(4.992)**	**5.694**	**56.128**

Movimentações do exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2024:

Mútuos conversíveis	Saldo em 28/02/2023	Aquisição	Rendimentos	Saldo em 29/02/2024
CashU Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda. (a)	-	5.000	672	5.672
AM VB Participações S.A. (b)	4.304	-	838	5.142
UME Financials Services (p)	-	4.992	-	4.992
Saks Global LLC (c)	-	3.810	-	3.810
Consignei Cred Tecnologia Ltda. (d)	-	3.000	150	3.150
Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. (f)	-	2.500	324	2.824
Corebanx Instituição de Pagamento Ltda. (h)	2.123	-	317	2.440
Navegam Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda. (i)	1.614	-	314	1.928
Cash In Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A (m)	1.131	-	220	1.351
Pharmalog S.A. (j)	-	1.000	35	1.035
Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda (o)	-	800	23	823
Total	**9.172**	**21.102**	**2.893**	**33.167**

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(a) **Consignei Cred Tecnologia Ltda.**

A Consignei Cred Tecnologia Ltda. ("Consignei"), inscrita no CNPJ nº 51.102.731/0001-89, tem por objetivo o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; holdings de instituições não-financeiras; outras atividades de serviços financeiros (antecipação (compra e venda) de precatórios; serviços de antecipação de créditos judiciais); correspondentes de instituições financeiras; outras atividades auxiliares dos serviços financeiros (corretores hipotecários, casas de câmbio, serviços de consultoria em investimentos financeiros); atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde (as atividades das sociedades e agentes autônomos estreitamente vinculados às atividades de seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde, sem exercerem diretamente sua gestão, tais como: os serviços de assistência a segurados em questão de seguros em geral); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e, atividades de cobranças e informações cadastrais.

Em 17 de outubro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre o Fundo e a Consignei. O valor do investimento é de R$ 3.000, sobre o valor principal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra- grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescida de 3% a.a. O prazo do mútuo é de 36 meses a contar da data do contrato.

Em 23 de setembro de 2024 foi celebrado contrato de Mútuo conversível em Participação Societária entre o Fundo e a Consignei. O valor do investimento foi de R$ 300, sobre o valor principal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra- grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescida de 3% a.a. O prazo do mútuo é de 24 meses a contar da data do contrato.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em 24 de setembro de 2024 foi celebrado contrato de Mútuo conversível em Participação Societária entre o Fundo e a Consignei. O valor do investimento foi de R$ 3.200, sobre o valor principal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra- grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescida de 3% a.a. O prazo do mútuo é de 24 meses a contar da data do contrato.

Teste de recuperabilidade:

A Consignei é uma empresa de tecnologia voltada à modernização do mercado de crédito consignado no setor público, com foco na operação por meio de plataforma digital própria. O modelo de negócios envolve a gestão do relacionamento entre os principais atores das operações consignadas — servidor público, governo e entidades concedentes —, com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito, promover educação financeira e garantir o cumprimento da legislação aplicável.

O exercício de 2024 representou um período de estruturação e expansão estratégica. A empresa firmou importantes parcerias institucionais, como a bancarização via Celcoin, o seguro prestamista com a Porto Seguro, e iniciou as operações de crédito com a ABBRA. Além disso, a expansão para novos estados e o início da operação em Pernambuco demonstram o avanço comercial e operacional da companhia.

Apesar do resultado contábil negativo em 2024 (R$ 747), esse desempenho está alinhado com o estágio de pré-faturamento da empresa. A partir de 2025, a Consignei iniciou a emissão de notas fiscais e estima alcançar receita mensal de R$ 700 mil até o final do exercício, com projeção de alcançar 1% de market share no mercado de crédito consignado da Amazônia Ocidental até 2026.

A empresa vem reinvestindo recursos na ampliação de sua plataforma tecnológica, o que, aliado ao apoio estratégico da Bertha Capital e à capacidade escalável do modelo de negócio, sustenta expectativas favoráveis para a geração de receita e o cumprimento das obrigações pactuadas nos instrumentos financeiros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Com base nas informações operacionais e projeções apresentadas pela companhia, a Administração e a Gestora avaliaram que, na data-base de 28 de fevereiro de 2025, não existem evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos mantidos na carteira do Fundo. Os instrumentos seguem performando conforme as condições pactuadas, e os fundamentos econômicos do emissor indicam capacidade futura de geração de caixa compatível com a liquidação dos valores investidos. Dessa forma, não se identificam perdas a serem reconhecidas, não sendo necessária a constituição de provisão para impairment sobre os referidos ativos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 7.325 (Em 2024 - R$ 3.150).

(b) **AM VB Participações S.A.**

A VB92 é uma venture builder com atuação estratégica na Amazônia, estruturada para fomentar o ecossistema regional de inovação por meio de investimentos financeiros, suporte operacional e capacitação empreendedora. Seu modelo combina aportes de capital com serviços de aceleração, focando em negócios com potencial de impacto socioeconômico e escalabilidade.

Fundada em 2022 a partir de uma parceria entre a Bertha Capital e a FIEAM (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas), a VB92 se posiciona como agente de transformação regional, com foco no segmento industrial e tecnológico da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá.
A tese da VB92 se ancora nos seguintes pilares:

- Capacitação de empreendedores locais;
- Geração de valor para startups da região;
- Viabilização de financiamento para negócios de base tecnológica.

A estrutura operacional está orientada a retornos de longo prazo, inerente ao modelo de venture building, com geração de receita fortemente correlacionada a eventos de liquidez (exits) das startups aceleradas.

Teste de recuperabilidade:

Em 2024, a Companhia intensificou sua atuação com a Chamada Pública VB92 & INOVA IV FIP FIEAM, processo seletivo voltado à identificação de startups sediadas na Amazônia com soluções inovadoras e tração validada. Das 20 startups avaliadas, quatro foram selecionadas para investimento, operando em setores como:

- Serviços Financeiros para Condomínios: atuação com FIDC próprio, antecipação de recebíveis e soluções financeiras integradas para mais de 250 mil condomínios no Brasil;
- Automação Fiscal e Tributária: empresa com sede em Rondônia e base operacional em São Paulo, especializada em softwares para automatização de processos fiscais;
- Saúde Mental: soluções personalizadas de bem-estar emocional para pacientes via planos de saúde (B2B) e pacotes diretos ao consumidor (B2C);
- Infraestrutura de Micromercados: operação com 14 funcionários dedicada à implantação de mercados autônomos em condomínios e ambientes corporativos, com base em Manaus (AM).

Até a data-base de 28 de fevereiro de 2025, a VB92 havia realizado aportes estratégicos de R$ 843 mil, sendo:

- STAS: R$ 150 mil (20% de participação);
- VALMIRATECH: R$ 150 mil (20% de participação);
- TEROCARBON: R$ 543 mil (10% de participação).

O pipeline de investimentos segue ativo, com saldo disponível de R$ 1,5 milhão para novos aportes e aceleração das startups selecionadas.

Do ponto de vista financeiro, a Companhia registrou resultado líquido negativo de R$ 1.192 em 2024, reflexo natural de seu ciclo intensivo de investimentos e estruturação do portfólio. Importa destacar, contudo, que a posição de caixa de R$ 1.895 mil ao final de fevereiro de 2025, somada a valores adicionais vinculados a cláusulas de Escrow, assegura a sustentabilidade operacional e a execução do plano estratégico nos curto e médio prazos.
Adicionalmente, a VB92 preserva estrutura de capital conservada, protegendo a diluição acionária e fortalecendo sua capacidade de atração de capital em novas rodadas. Essa estrutura sustenta a tese de solvência da Companhia e sua aptidão para honrar, caso necessário, o reembolso dos mútuos conversíveis em vigor.

O Fundo detém dois contratos de Mútuo Conversível, conforme detalhado abaixo:

Tipo	Data de Aquisição	Valor na Aquisição	Data de Vencimento	Valor Atual	Juros
Mútuo Conversível	28/02/2023	R$ 4.304.	27/09/2028	R$ 6.059	CDI + 6%
Mútuo Conversível	26/12/2024	R$ 1.000	-	R$ 1.032	-
Total	-	R$ 5.304	-	R$ 7.091	-

Com base nas informações analisadas e nas premissas utilizadas, a Administradora e a Gestora não identificaram indícios de perda de valor recuperável dos ativos investidos na VB92. Deste modo, não há necessidade de reconhecimento de impairment na data-base de 28 de fevereiro de 2025. A continuidade do plano estratégico, a disciplina financeira e o avanço do portfólio validam a tese de geração de valor da Companhia no longo prazo.

(c) **Cashu Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda.**

A CashU Tecnologia e Serviços Ltda. ("CashU") atua no segmento de crédito corporativo para Pequenas e Médias Empresas (PMEs), oferecendo soluções baseadas em inteligência artificial e modelos preditivos de risco. Seu produto principal é uma plataforma de crédito B2B do tipo Buy Now, Pay Later (BNPL), que permite que fornecedores e distribuidores concedam crédito diretamente em seus canais digitais. A Companhia possui entre seus clientes empresas como Unilever, Dux, Grupo Telles e YPetro.

Entre março de 2023 e fevereiro de 2024, foram celebrados quatro Instrumentos Particulares de Mútuo Conversível entre os Fundos geridos pela Gestora e a CashU, no valor total de R$ 12.285. Os contratos têm vencimentos entre março de 2026 e fevereiro de 2027, e incidem juros remuneratórios equivalentes a CDI acrescido de 2% ou 6% ao ano, conforme a tranche. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor consolidado atualizado dos mútuos era de R$ 15.336.

Teste de recuperabilidade:

A Administradora e a Gestora procederam à análise econômico-financeira da Companhia e não identificaram indícios de perda no valor recuperável do ativo.

Apesar de ter encerrado o exercício de 2024 com resultado líquido negativo de R$ 589, a Companhia apresentou avanços relevantes em suas operações. O faturamento anual foi de R$ 729 mil, com pico de R$ 113 mil em agosto. A queda de 10,64% na receita em relação a 2023 decorre da priorização da estruturação da linha de crédito BNPL, em detrimento das linhas de assinatura tradicionais. Ainda assim, houve melhora de 6 pontos percentuais na margem bruta média anual, e as projeções indicam crescimento expressivo da nova linha em 2025.

A CashU manteve indicadores operacionais robustos em 2024, com taxas de aprovação de crédito entre 80% e 98%, conversão entre 30% e 40%, e inadimplência significativamente abaixo da média de mercado. O FIDC proprietário da Companhia, que fechou o ano com R$ 51 milhões financiados e perda esperada de apenas 0,62%, tem sido peça central na estratégia de crescimento, contando com aportes do Itaú BBA e da japonesa Credit Saison.

O saldo de caixa em 28 de fevereiro de 2025 era de R$ 1.050, o que, aliado ao novo fundo de R$ 100 milhões recém-estruturado, garante liquidez para execução da estratégia e continuidade operacional no curto prazo.

Diante do desempenho operacional, da qualidade dos ativos originados, do avanço na estrutura de funding e da ausência de eventos que indiquem desvalorização relevante, não foram identificadas perdas por impairment no ativo contabilizado pelo Fundo.

(d) **Saks Global LLC**

A Saks Tecnologia S.A. (“Saks”) é uma empresa fundada em dezembro de 2020, especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à poupança e ao investimento de longo prazo. Por meio de uma plataforma digital integrada, a Companhia atua como facilitadora da distribuição de produtos de previdência e investimentos, tanto no canal direto (B2C) quanto via parcerias institucionais (B2B e white label).

Com proposta centrada em acessibilidade, automatização de aportes recorrentes e experiência digital, a Saks ampliou seu portfólio com o lançamento, em março de 2023, do seu produto internacional. Essa frente tem permitido o acesso a mercados globais e impulsionado a diversificação patrimonial dos clientes brasileiros. A infraestrutura tecnológica proprietária da Companhia favorece a integração com instituições parceiras e a escalabilidade operacional do modelo.

Teste de recuperabilidade:

A Saks encerrou 2024 com receita bruta anual próxima a R$ 10 milhões, refletindo a expansão gradual da base de clientes e a consolidação da oferta internacional. O resultado líquido negativo de R$ 4,66 milhões está relacionado ao estágio de investimento em tecnologia, crescimento da operação e estruturação de novos canais de distribuição.
Parcerias estratégicas fortalecem a tese da Companhia, com destaque para os acordos firmados com:

- Órama, com modelo de revenue share e base de 1 milhão de contas ativas;

- Aiva, plataforma internacional com US$ 3,5 bilhões em ativos sob gestão;
- Toro Investimentos, parceira em previdência e possível cliente no modelo "as a service".

Em fevereiro de 2025, a Saks mantinha R$ 97 em caixa. A empresa também realizou reestruturações operacionais visando eficiência de custos, incluindo:

- Redução de 31% no headcount, concentrada no time de engenharia, com economia de R$ 133 mil/mês;
- Migração de custódia para a GTN, com impactos positivos em custos operacionais e oportunidades adicionais de receita, como stock lending.

Adicionalmente, a Companhia implementou melhorias relevantes em sua infraestrutura, com destaque para:

- Conclusão da solução de autenticação Single Sign-On (SSO);
- Submissão de novo aplicativo às lojas Apple e Google;
- Otimizações na arquitetura de nuvem e no desempenho da equipe de engenharia.

O Fundo detém um conjunto de seis instrumentos do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) na Saks, totalizando R$ 6.621. Os aportes foram realizados entre outubro de 2023 e junho de 2024, e o valor registrado na carteira permanece inalterado na data-base de 28 de fevereiro de 2025.

A Administradora e a Gestora não identificaram indícios de perda no valor recuperável do ativo investido na Saks na data-base de 28 de fevereiro de 2025. Portanto, não há perdas por impairment a serem reconhecidas neste exercício.

(e) **Terra Vista Gestora de Recursos Ltda**

A Moss Earth S.A. ("Moss") atua no mercado de créditos de carbono, estruturando projetos próprios em parceria com proprietários de terras. A Companhia desenvolve soluções integradas, abrangendo desde a originação até a comercialização e compensação de emissões, com foco crescente em projetos proprietários e maior controle sobre a cadeia de valor.

Entre 2022 e 2024, a Moss transacionou aproximadamente 4 milhões de créditos de carbono, gerando volume financeiro de cerca de US$ 37 milhões. Em março de 2024, o Fundo realizou aporte de R$ 4.948 na Companhia via mútuo conversível, com vencimento em março de 2027 e remuneração de CDI + 15% ao ano. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor atualizado do instrumento era de R$ 6.291.

Teste de recuperabilidade:

O ano de 2024 foi marcado por eventos que impactaram de forma relevante o mercado brasileiro de créditos de carbono, especialmente o segmento voluntário:

- Operação Greenwashing (junho/2024): A ação da Polícia Federal desmantelou um esquema fraudulento de comercialização de créditos de carbono com base em áreas griladas na Amazônia, gerando retração na confiança dos investidores e impactos no faturamento de empresas idôneas, como a Moss.

- Regulamentação do mercado de carbono (dezembro/2024): A sanção da lei que institui o mercado regulado de carbono no Brasil trouxe maior previsibilidade e segurança jurídica para o setor, abrindo novas oportunidades de monetização para players estruturados.

Nesse contexto, a Moss sofreu retração de receita, passando de R$ 10 milhões em 2023 para R$ 3 milhões em 2024. Diante da conjuntura, a Companhia implementou medidas de contenção de custos, redimensionou sua estrutura e reorientou sua estratégia comercial com foco na atuação no mercado regulado. Mesmo com resultado líquido negativo de R$ 1.091 em 2024, a Moss encerrou fevereiro de 2025 com aproximadamente R$ 229 mil em caixa e mantém plena capacidade de execução de seus projetos.

Atualmente, a Moss conta com três projetos ativos em desenvolvimento e quatro em fase de negociação ou auditoria, todos adaptados às novas diretrizes regulatórias e com potencial relevante de geração de créditos em mercados de maior liquidez. A expectativa da Companhia é consolidar-se como player legítimo e bem-posicionado na nova fase do setor.

O pipeline em curso, a expertise acumulada em projetos de carbono, a capacidade técnica interna e a preservação da estrutura operacional conferem à Moss uma perspectiva de retomada escalável a partir de 2025. Tais elementos sustentam a expectativa de geração futura de caixa e capacidade de repagamento dos instrumentos investidos pelo Fundo.

A Administradora e a Gestora não identificam evidências de que o valor recuperável do ativo da Moss seja inferior ao valor contábil registrado na carteira do Fundo na data-base de 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, não há necessidade de reconhecimento de perda por impairment neste período.

(f) **Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.**

A Linkapital Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. ("Linkapital"), inscrita no CNPJ nº 37.380.728/0001-4, tem por objeto o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; participação e compra e venda de participação em sociedades, associações ou joint ventures, seja como acionista ou sócia; atuação como correspondente de instituições financeiras; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atividades de cobranças somente extrajudiciais e informações cadastrais; atividades de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e, atividades de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Em 26 de maio de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre o Fundo e a Linkapital. O valor do investimento é de 2.500, podendo ser realizado um investimento adicional de até R$ 2.500. Sobre o Valor Principal juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescida de 2% a.a.

Teste de recuperabilidade:

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas em 2024 — incluindo redução significativa de faturamento e ajustes estruturais, a Companhia adotou como estratégia central a monetização da tecnologia própria para viabilizar sua reestruturação financeira.

Como forma de liquidação da dívida com o Fundo, a Linkapital propôs a transferência da titularidade do software, sendo este avaliado para garantir cobertura integral do valor investido. Caso o valor do ativo não seja suficiente, estão previstos ajustes complementares. Importante destacar que os investidores manterão licença perpétua de uso do sistema, sem restrições.

Com base nas informações disponíveis até 28 de fevereiro de 2025, a Administradora e a Gestora avaliam que, apesar dos riscos operacionais, a operação de cessão representa um meio economicamente viável para a recuperação do ativo, por meio da incorporação de propriedade intelectual ao patrimônio do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 3.759 (Em 2024 - R$ 2.824).

(g) **Virtue Tech Holding Ltda**

A Virtue é uma gestora de patrimônio com atuação nos segmentos B2B e B2C, operando como Multi Family Office (MFO). Seu portfólio de serviços abrange Wealth Planning, Investment Advisory e Soluções Financeiras Estruturadas, com integração internacional e foco em clientes de alta renda. A Companhia também incorpora em sua estrutura a AG Capital, considerada a primeira TaxTech do Brasil especializada em recuperação tributária, agregando valor complementar à oferta patrimonial da Virtue.

Com mais de 2.000 clientes ativos e custódia líquida superior a R$ 1 bilhão, a Virtue se destaca pelo foco no segmento Private, que representa 72% da base de clientes. Ao longo dos últimos 12 meses, a Companhia reportou receita superior a R$ 12 milhões, com margem bruta de 65%, demonstrando solidez operacional e maturidade de sua estrutura de negócios.

A presença internacional, combinada a uma estrutura tecnológica avançada e parcerias estratégicas, especialmente com a XP, permite à Virtue ampliar sua capacidade de originação e gestão de ativos. A Companhia possui um modelo de negócios consolidado, com portfólio diversificado e sinergias relevantes que fortalecem seu posicionamento competitivo no ecossistema de gestão patrimonial.
Em 2024, a Virtue apresentou resultado líquido positivo de R$ 4.119, reforçando a sustentabilidade de seu crescimento. O caixa consolidado em 28 de fevereiro de 2025 era de R$ 8, reflexo de uma gestão financeira enxuta. Contudo, tal posição aponta para a necessidade de reforço de capital com vistas à manutenção da estratégia de expansão e alavancagem de novos serviços.
Do ponto de vista de riscos, a concentração de clientes no segmento private representa um potencial fator de vulnerabilidade frente a cenários de alta volatilidade, especialmente considerando a sensibilidade desse público a variações macroeconômicas e políticas monetárias. Adicionalmente, o setor apresenta alta concorrência, com players consolidados exigindo posicionamento estratégico diferenciado por parte da Virtue.
Em contrapartida, a Companhia adota medidas de mitigação de riscos por meio de:

- Presença internacional ativa;
- Infraestrutura tecnológica robusta;
- Portfólio de soluções financeiras integradas;
- Estratégia comercial orientada à diversificação da base de clientes.

Esses fatores conferem resiliência ao modelo de negócios da Virtue, sustentando seu potencial de crescimento e geração de valor no longo prazo.

O Fundo detém dois contratos de Mútuo Conversível com a Virtue, conforme demonstrado abaixo:

Tipo	Data de Aquisição	Valor na Aquisição	Data de Vencimento	Valor Atual	Juros
Mútuo Conversível	30/12/2024	R$ 500	27/12/2027	R$ 512	CDI + 2%
Mútuo Conversível	-	R$ 2.500	-	R$ 2.576	CDI + 5,5%
Total	-	R$ 3.000	-	R$ 3.089	-

Diante da análise realizada, não foram identificados indícios de perda de valor recuperável dos ativos investidos na Virtue. A Companhia apresenta fundamentos operacionais consistentes, estrutura sólida e projeções de continuidade de geração de valor. Não há, portanto, necessidade de reconhecimento de impairment na data-base de 28 de fevereiro de 2025.

(h) **Corebanx Instituição de Pagamento Ltda.**

A Corebanx Instituição de Pagamento Ltda. ("Corebanx"), inscrita no CNPJ nº 40.975.238/0001-57, tem por objeto social a criação e desenvolvimento de sistemas informatizados (software), a prestação de serviços de processamento de dados suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividade de pesquisa e inovação tecnológica, comércio varejista de equipamento de informática aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios design de produtos, a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões de crédito de débito e vale alimentação e/ou refeição bem como de outros meios de pagamentos ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras, entre outros.

Em 27 de setembro de 2022 foi celebrado Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças entre o Fundo e Corebanx. O valor do investimento é de R$ 2.000, que será corrigido com juros remuneratórios do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), acrescidos de juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis. O mútuo vencerá no prazo de 03 anos, a contar da data de assinatura do contrato.

Teste de recuperabilidade:

A CoreBanx é uma plataforma de tecnologia financeira que oferece soluções white label em modelo de Banking as a Service (BaaS), permitindo que empresas tradicionais passem a operar como fintechs. Seu modelo de negócios é sustentado por tecnologia proprietária, com arquitetura modular e flexível, o que permite múltiplas frentes de monetização.
Apesar do ambiente atual desafiador — marcado por obstáculos operacionais e estratégicos — a Companhia vem implementando um plano de reestruturação voltado à continuidade das operações e à valorização de sua base tecnológica. Entre as iniciativas em curso, destacam-se: busca ativa por alternativas de capitalização, tanto via Equity quanto via Debt; retomada de diálogo com investidores e desenvolvimento de um plano estratégico de reestruturação, a ser submetido à deliberação do Conselho da Gestora; exploração de novos canais de distribuição para sua tecnologia financeira; avaliação de estratégias de monetização direta de sua plataforma tecnológica, com vistas à geração de receita e fortalecimento de caixa; e a manutenção de um modelo de verticalização que pode se traduzir em um ecossistema completo de serviços financeiros integrados.
A Gestora mantém o acompanhamento próximo da evolução dessas frentes e de seus potenciais impactos sobre a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

A análise conduzida pela Gestora considerou os fatores internos e externos que afetam a CoreBanx na data-base do teste. A despeito dos desafios, o conjunto de medidas em implementação e o caráter estratégico da tecnologia da Companhia sustentam a expectativa de reversão do cenário de estresse atual, especialmente se houver sucesso nas frentes de capitalização e distribuição.

Dessa forma, a Administradora e Gestora não identificaram fatores que reduzam o valor recuperável do ativo.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.767 (Em 2024 - R$ 2.440).

(i) **Navegam Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda.**

A Navegam Tecnologia e Logística Ltda. ("Navegam") é uma startup que atua na modernização do transporte fluvial na região Norte do Brasil, por meio da digitalização da venda de passagens, gerenciamento de cargas e soluções de agenciamento logístico. Fundada em 2019, a Companhia desenvolveu uma plataforma integrada que contempla sistema de gestão comercial embarcado, e-commerce unificado e ferramenta robusta para intermediação de transporte de cargas e fretes urbanos.

A Navegam já recebeu aportes de R$ 2,2 milhões de investidores como Bertha Capital, Rede Amazônica, Bemol e AMZ. Em fevereiro de 2023, o Fundo realizou investimento de R$ 1.614 por meio de mútuo conversível com vencimento em setembro de 2025 e remuneração de CDI + 6% ao ano. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor atualizado do instrumento era de R$ 2.272.

Teste de recuperabilidade:

Ao longo de 2024, a Companhia apresentou avanços operacionais relevantes e fortaleceu sua estratégia de expansão. Participou de programas de aceleração como o Green Up Batch Zero (Samsung e Instituto Sidia) e concluiu o ciclo no programa da Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA). No campo comercial, obteve crescimento de 15% na base de clientes no primeiro semestre, com foco em retenção e diversificação de receitas. Ainda em 2024, a startup inaugurou loja física em parceria com a Bemol, ampliando visibilidade institucional.

No plano de produtos, o *Passagem Navegam* permanece como principal fonte de receita, enquanto o módulo *Navegam Log*, voltado à intermediação de cargas, teve seu desenvolvimento retomado no segundo semestre, com perspectiva de entrega aprimorada em 2025.

A receita bruta de 2024 foi de aproximadamente R$ 19 milhões, com EBITDA positivo e geração de caixa operacional. A transição definitiva para o breakeven ocorreu no segundo semestre do ano, resultado do amadurecimento do modelo comercial, expansão da base de usuários e melhorias operacionais. O resultado líquido positivo de R$ 41 em 2024 e o saldo de caixa de R$ 56 em janeiro de 2025 reforçam a consistência do plano de crescimento da Companhia e sua disciplina na gestão do ciclo de capital.

A operação se encontra estabilizada, com fluxo de caixa positivo, crescente previsibilidade operacional e plano de expansão sustentável ancorado em parcerias estratégicas, automação de processos e ganho de eficiência. As condições de repagamento do instrumento investido pelo Fundo são consideradas adequadas ao atual estágio de maturidade da empresa.

Com base nas informações disponíveis, a Administradora e a Gestora não identificam evidências de que o valor recuperável do ativo da Navegam seja inferior ao valor contábil registrado na carteira do Fundo na data-base de 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, não há necessidade de reconhecimento de perda por impairment neste período.

(j) **Pharmalog S.A.**

A Pharmalog Tecnologia em Logística Ltda. ("Pharmalog") é uma empresa fundada em dezembro de 2020, com sede em Manaus (AM), especializada em soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento da cadeia logística farmacêutica. A Companhia atua na preservação da integridade de medicamentos termolábeis durante o transporte e armazenamento, utilizando sensores, dataloggers e inteligência artificial integrados a uma plataforma em nuvem, com capacidade de rastreamento em tempo real, geração de alertas e análises preditivas.

A conformidade com normas regulatórias, como a RDC 430/2020 da ANVISA e o padrão internacional FDA 21 CFR Part 11, fortalece a proposta de valor da Pharmalog, alinhada às exigências sanitárias crescentes do setor. A empresa oferece equipamentos Plug-and-Play para ambientes de armazenagem (geladeiras, câmaras frias, galpões) e dispositivos de monitoramento embarcados para logística de carga, combinando soluções de baixo custo com recursos avançados de IoT e segurança da informação.

O Fundo possui dois instrumentos de mútuo conversível na Pharmalog, realizados em novembro de 2023 e outubro de 2024, que totalizam R$ 2.000 em capital aportado. Na data-base de 28 de fevereiro de 2025, os valores atualizados somavam R$ 2.226. Ambos os instrumentos possuem remuneração favorável e maturidade compatível com o estágio de desenvolvimento da empresa.

Teste recuperabilidade:

A Companhia encerrou 2024 com receita anual de R$ 756 mil, representando crescimento de mais de 10 vezes em relação ao ano anterior. Esse avanço foi impulsionado pela expansão da base de clientes, que saltou de 18 para 39 contas ativas, e pela superação de R$ 100 mil em receita mensal ao final do ano — marco que indica tração comercial e maturação do modelo. A Pharmalog segue ampliando sua penetração em nichos logísticos do setor farmacêutico, com foco em rastreabilidade, eficiência e inteligência operacional.

O resultado líquido negativo de R$ 670 em 2024 é compatível com o estágio de aceleração da empresa, marcado por investimentos em equipe, desenvolvimento tecnológico e estrutura comercial. Em fevereiro de 2025, a empresa mantinha R$ 115 em caixa, valor suficiente para suportar suas operações correntes enquanto avança em direção ao breakeven.

A tese de investimento permanece ancorada em fundamentos sólidos, com perspectiva de crescimento orgânico, eficiência por escala e monetização incremental via serviços embarcados. Ao longo de 2024, a Companhia promoveu avanços relevantes na plataforma tecnológica, incluindo funcionalidades de roteirização, importação de XML, rastreamento com mapas integrados, trilha de auditoria, refatoramento de microserviços e integração de novos fornecedores de conectividade. Também avançou na implantação de novos produtos, como sensores semionline de baixo custo e soluções para monitoramento de embalagens e ambientes.

A Administradora e a Gestora não identificam evidências de redução do valor recuperável do ativo investido na Pharmalog na data-base de 28 de fevereiro de 2025. Assim, não há necessidade de reconhecimento de perdas por impairment neste exercício.

(k) **Zemo Bank S.A**

A ZemoBank S.A. ("ZemoBank") é uma sociedade empresarial com foco em soluções de pagamentos e serviços financeiros voltados ao segmento B2B, atuando como um neobank com infraestrutura tecnológica integrada aos sistemas de seus clientes. Fundada em 2017 e com início das operações em 2019, a Companhia tem sede operacional em Manaus (AM) e Barueri (SP), e integra seu ecossistema com a Zemo Securitizadora e a Z7F4 Softwarehouse, voltada à interface digital com fornecedores corporativos.

Em 2024, foram celebrados Instrumentos Particulares de Mútuo Conversível e Outras Avenças entre o Fundo e a ZemoBank, totalizando R$ 2.000 aportados em diferentes tranches. As operações têm prazo médio de 36 meses e remuneração variando entre 100% do CDI e CDI + 5,5% ao ano, com vencimentos entre 2027 e prazos não especificados.

Teste de recuperabilidade:

A Administradora e a Gestora procederam à análise econômica e financeira da ZemoBank, não tendo sido identificados fatores que reduzissem o valor recuperável do referido ativo na data-base de 28 de fevereiro de 2025.

Durante o exercício de 2024, a ZemoBank consolidou avanços estruturais relevantes, com aumento da receita no último trimestre e lançamento de novos produtos voltados à recorrência. A receita totalizou aproximadamente R$ 2 milhões no ano, com resultado líquido negativo de R$ 1.707.855,37, reflexo de investimentos estratégicos em tecnologia, equipe e estrutura regulatória. O saldo de caixa em fevereiro de 2025 era de R$ 13.402,29.

Apesar da necessidade de reforço de capital no curto prazo, a Companhia apresenta plano de crescimento robusto, com projeção de receita de R$ 12 milhões em 2025. Entre os vetores de expansão destacam-se:
(i) evolução do FIDC Zemo;
(ii) expansão do risco sacado com empresas âncoras e MRR estimado de R$ 1 milhão/mês;
(iii) entrada no segmento de recebíveis médicos com a VivaCare;
(iv) ampliação do risco cedente via IA em parceria com a CashU;
(v) exploração de oportunidades no consignado privado.

As estratégias adotadas reforçam a visão de crescimento sustentável da Companhia, com ampliação de produtos de margem recorrente e uso de tecnologia como diferencial competitivo.

Dessa forma, a Administradora e a Gestora concluem que não há evidência objetiva de perda de valor que justifique a constituição de provisão para perdas por impairment do ativo na carteira do Fundo

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.097.

(l) **Agrosmart S.A**

A Agrosmart Tecnologia Ltda. ("Agrosmart") é uma agtech fundada em 2014, com atuação voltada à digitalização da agricultura por meio de soluções de inteligência de dados aplicadas à produtividade no campo. Seu modelo de negócios baseia-se em assinaturas recorrentes, atendendo desde pequenas propriedades até grandes produtores, e sua operação está presente em mais de nove países.

Em 23 de dezembro de 2024, foi celebrado Instrumento Particular de Mútuo Conversível e Outras Avenças entre o Fundo e a Agrosmart, no valor total de R$ 2.000. O mútuo possui vencimento em 23 de dezembro de 2027 e remuneração equivalente a 100% do CDI acrescido de 2% ao ano. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor atualizado do mútuo era de R$ 2.052.

Teste de recuperabilidade:

A Administradora e a Gestora realizaram a análise econômica e financeira da Companhia, não tendo sido identificados indícios relevantes de perda no valor recuperável do ativo.

Em 2024, a Agrosmart apresentou crescimento no faturamento líquido, que superou R$ 5,6 milhões, ante aproximadamente R$ 5,3 milhões no exercício anterior. A margem bruta manteve-se acima de 50%, reflexo da consolidação de seu ecossistema de soluções digitais integradas ao setor agro. A Companhia segue em fase de expansão comercial e tecnológica, com foco na internacionalização e no aumento de escala, o que justificou um resultado líquido negativo de R$ 7.970 no exercício.

A atuação em múltiplos mercados (como Argentina, Uruguai e Estados Unidos) e a presença de investidores estratégicos, como Bradesco, Positivo e SP Ventures, reforçam a posição competitiva da empresa e sua capacidade de captação. O saldo de caixa registrado em 28 de fevereiro de 2025 era de R$ 1.459, valor considerado compatível com as necessidades operacionais de curto prazo.

Diante desses fatores – incluindo crescimento de receita, estrutura de capital validada, expansão internacional e ausência de eventos relevantes que indiquem desvalorização do ativo – concluiu-se pela não identificação de perdas por impairment até a data-base da avaliação.

(m) **Cash-In Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A.**

A CashIn S.A. (“CashIn”) é uma startup de tecnologia que atua com modelo SaaS no setor de meios de pagamento, oferecendo soluções digitais voltadas à otimização de transações entre empresas e consumidores. A Companhia opera com foco em ganhos de escala por meio de parcerias estratégicas com grandes empresas, e já distribuiu mais de R$ 150 milhões em prêmios de incentivo através de sua plataforma.

Entre abril e dezembro de 2022 e dezembro de 2023, foram celebrados Instrumentos Particulares de Mútuo Conversível e Outras Avenças entre o Fundo e a CashIn, totalizando R$ 8.500 em aportes. Os contratos têm remuneração média de CDI + 6% ao ano e vencimentos concentrados a partir de 2028.

Teste de recuperabilidade:

A Administradora e a Gestora procederam à análise econômica e financeira da CashIn, não tendo sido identificados fatores que reduzissem o valor recuperável do referido ativo na data-base de 28 de fevereiro de 2025.

Durante o exercício de 2024, a CashIn apresentou crescimento relevante em seus indicadores operacionais e financeiros. O Total Payment Volume (TPV) processado pela plataforma atingiu R$ 166 milhões no ano, refletindo crescimento de 1,4x em relação ao ano anterior. A receita totalizou R$ 12 milhões, com destaque para a duplicação do take rate, de 4,2% para 8,6%, e aumento da base de clientes ativos, que chegou a 256 empresas e 100 mil usuários ao final do período.

A Companhia apresentou breakeven operacional em alguns meses de 2024, encerrando o exercício com resultado líquido negativo de R$ 1.355, justificado por investimentos em estrutura e marketing para alavancagem futura. Em fevereiro de 2025, a CashIn apresentava saldo de caixa de R$ 1.139, suficiente para dar continuidade à execução do plano de crescimento.

Para 2025, a empresa projeta faturamento de R$ 20 milhões, com TPV de R$ 288 milhões e expectativa de atingir breakeven do EBITDA até o primeiro semestre, sustentada pelo crescimento consistente das receitas e controle de despesas operacionais.

Dessa forma, a Administradora e a Gestora concluem que não há evidência objetiva de perda de valor que justifique a constituição de provisão para perdas por impairment do ativo registrado na carteira do Fundo.

(n) **Adea Grow Tecnologia e Intermediação S.A**

A Sette (Adea Grow) é uma agfintech que atua na interseção entre tecnologia e financiamento agrícola, utilizando inteligência artificial, machine learning e imagens de satélite para automatizar e aprimorar a análise de risco e o monitoramento de ativos no agronegócio. A Companhia vem consolidando sua posição como player estratégico no setor, apresentando trajetória consistente de crescimento e melhoria contínua em seus indicadores operacionais.

O Fundo detém Mútuo Conversível no valor de R$ 1.000, contratado em 13 de novembro de 2024, com vencimento em 24 de outubro de 2027, e saldo atualizado de R$ 1.057, com remuneração de CDI + 8% a.a.

Teste de recuperabilidade:

Em 2024, a receita líquida da Sette alcançou R$ 8,7 milhões, representando um crescimento de 29% em relação ao exercício anterior. Esse desempenho foi impulsionado pela ampliação da base de clientes e pela diversificação de soluções ofertadas. A margem bruta apresentou evolução significativa, passando de 62% para 74% no comparativo anual, reflexo de avanços operacionais, renegociação de contratos e aumento da eficiência nos processos internos.

Apesar do resultado líquido negativo de R$ 4.745 em 2024, tal valor é considerado marginal frente ao volume de receita, evidenciando a proximidade do ponto de equilíbrio da operação. A Companhia encerrou fevereiro de 2025 com saldo de caixa consolidado de R$ 460.384, valor considerado suficiente para sustentar o plano operacional nos próximos trimestres.

Adicionalmente, destaca-se a evolução do indicador LTV/CAC, que passou de 2,4x para 9,0x, sinalizando alta eficiência na retenção e monetização da base de clientes. As projeções indicam break-even de EBITDA no primeiro trimestre de 2025, com perspectiva de consolidação de margem operacional positiva ao longo do exercício.

O risco de concentração de receita, ainda presente, vem sendo mitigado por meio da diversificação dos contratos e do aumento da recorrência nas soluções contratadas. A análise do cenário macroeconômico incluiu o monitoramento de fatores como taxa de juros, crédito agrícola, variação cambial e exigências regulatórias, sem identificação de elementos que comprometam a viabilidade operacional da Sette no horizonte analisado.

Com base na metodologia de avaliação adotada, nas premissas econômico-financeiras analisadas e nos dados operacionais da Companhia, a Administradora e a Gestora concluem que o valor recuperável do ativo excede o seu valor contábil na data-base de 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, não há indicativos de perda a serem reconhecidos no período.

A resiliência operacional e as iniciativas estratégicas recentes como o lançamento de produtos próprios (Ativus, Rural Uno) e a fusão entre Bart Digital e A de Agro reforçam a sustentabilidade do modelo de negócios e a competitividade da Sette no ecossistema de crédito agrícola digital.

(o) **Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.**

A Communy Tecnologia Ltda. ("Communy") atua no segmento de soluções tecnológicas para gestão condominial, oferecendo plataformas SaaS voltadas à digitalização de processos, aumento da eficiência operacional e promoção de transparência em condomínios e empreendimentos imobiliários. A Companhia opera com modelo escalável e tem como foco o crescimento via expansão geográfica, upsell de soluções e desenvolvimento de novas funcionalidades.

Em dezembro de 2023, o Fundo celebrou Instrumento Particular de Mútuo Conversível com a Communy no valor de R$ 800, com vencimento em dezembro de 2027 e remuneração equivalente ao CDI acrescido de 2% ao ano. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor atualizado do mútuo era de R$ 933.

Teste de recuperabilidade:

A análise econômico-financeira da Companhia foi realizada com base em seus indicadores operacionais, posicionamento estratégico e capacidade futura de geração de caixa. Embora o exercício de 2024 tenha sido encerrado com prejuízo líquido de R$ 1.111.786,33, a Communy apresentou evolução relevante na margem EBITDA, que passou de -212% em janeiro para -48% em dezembro, evidenciando maior eficiência e maturação do modelo de negócios.

No exercício, a receita anual atingiu R$ 1,5 milhão, representando crescimento de 15% na Receita Recorrente Anual (ARR), com aumento de 32% na base de usuários. Os dados confirmam a tração da empresa no setor condominial e a adoção crescente de soluções digitais nesse mercado.

Além do desempenho operacional, a Companhia ampliou seu portfólio com a introdução de pacotes de dados recorrentes, soluções baseadas em inteligência artificial e aplicativo white label voltado a pequenas administradoras. Firmou contrato relevante com a Mineração Rio do Norte (MRN), no valor de R$ 178 mil, e concluiu integrações com a API do Sicredi e com o sistema EFD-Reinf, reforçando a atratividade e a usabilidade da plataforma.

A redução dos índices de inadimplência ao longo do ano foi impulsionada pela automação de cobranças e medidas como bloqueios de acesso e protesto de dívidas em atraso. A empresa também consolidou metas de crescimento sustentado, com estratégia orientada à penetração em novos mercados (regiões Norte e Nordeste), entrada no segmento de mineradoras e expansão de parcerias com administradoras e construtoras.

O saldo de caixa de R$ 96 em 28 de fevereiro de 2025 assegura a manutenção da operação no curto prazo, enquanto a trajetória de melhoria operacional e a crescente base de receitas recorrentes sustentam a capacidade futura de repagamento dos investimentos realizados.
Diante do exposto, a Administradora e a Gestora não identificaram indícios de perda no valor recuperável do ativo na data-base de 28 de fevereiro de 2025.).

6. Ações de companhias fechadas

Participação societária	Saldo em 29/02/2024	Conversão de AFAC	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
UME Financials Services.	-	4.992	-	4.992
Total	**-**	**4.992**	**-**	**4.992**

UME Financials Services A Ume Financial Services (“Ume Financial”) é uma sociedade localizada nas Ilhas Cayman. A subsidiária brasileira é denominada Ume Desenvolvimento de Software Ltda., inscrita no CNPJ n° 29.311.808/0001-71, tem por objeto desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobranças e informações cadastrais.

Em 03 de abril de 2023 foi celebrado *Simple Agreement for Future Equity* entre o Fundo e a Ume Financial. O valor do investimento é de USD 1.000.

No decorrer do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo foi convertido em ações da empresa Ume Financials pelo montante de R$ 4.992 representado por 721.823 ações.

Determinação do valor justo:

A Administração, em conjunto com a Gestora, optou por manter o investimento registrado pelo valor de conversão, considerando que, na data-base, a investida ainda se encontrava em processo de auditoria das suas demonstrações contábeis. Ressalta-se que tais demonstrações são informações essenciais para a validação dos pressupostos utilizados no laudo de avaliação, sendo, portanto, imprescindíveis para uma mensuração adequada do valor justo do ativo.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

8. GERENCIAMENTO DE RISCO

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

a. **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

b. **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

c. **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

d. **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

e. **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

f. **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

g. **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

h. **Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo:** conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

i. **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas:** o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

j. **Riscos Relacionados às Sociedades Investidas**: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

k. **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

l. **Risco de Insolvência e Perdas Superiores ao Capital Subscrito**: a Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do Fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do presente Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

m. **Risco de Derivativos*:*** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

n. **Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários**: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

o. **Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo:** o Regulamento do Fundo estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

p. **Risco de não aproveitamento de benefício fiscal**: nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que (i) a Carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

q. **Demais Riscos**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

9. EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

Emissão – A emissão de novas Cotas, até o limite do Patrimônio Autorizado, poderá ser realizada pelo Gestor, mediante aprovação do Comitê de Investimento. Caberá ao Comitê de Investimento orientar sobre as regras para a emissão das novas Cotas, dentro do limite do Patrimônio Autorizado, em especial aquelas relacionadas ao Preço de Emissão, ao prazo de integralização e as condições para o exercício pelos Cotistas do direito de preferência.

O Comitê de Investimento poderá propor a emissão de novas Cotas em montante superior ao Patrimônio Autorizado, desde que submetida à prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, à qual caberá definir o Preço de Emissão, prazos e demais termos e condições para subscrição e integralização das novas Cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 16.466,357419 cotas no montante de R$ 18.511.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram emitidas 28.051,28883774 cotas no montante de R$ 29.175.

Resgate - As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo Suplemento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve resgate de cotas.

Amortização - Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do Prazo de Duração, observadas as disposições do Regulamento do Fundo e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas e sujeito à prévia instrução do Comitê de Investimento, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve amortização de cotas.

10. REMUNERAÇÃO

Taxa de administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão, controladoria e custódia do Fundo farão jus a uma única Taxa de Administração no valor correspondente a 2% a.a., calculada sobre o valor do patrimônio líquido ou sobre o capital comprometido do Fundo, o que for maior, respeitado o mínimo mensal de R$ 60, líquido de impostos, corrigido pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do Fundo, restando claro que esta única Taxa de Administração deve remunerar todos os custos envolvidos com as obrigações acima mencionadas, inclusive durante o Período de Desinvestimento, sobre o Capital Comprometido do Fundo, observada ainda a seguinte escala:

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a 0,12% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido ou sobre o capital comprometido do Fundo, o que for maior, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 10, líquido de impostos, corrigido pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do Fundo.

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente 1,88% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido ou sobre o capital comprometido do Fundo, o que for maior, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 50, líquido de impostos, corrigido pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do Fundo.

O Fundo poderá ter taxa de saída no formato de distribuição de rendimentos a cada operação de venda das companhias-alvo, a depender do cronograma de desinvestimentos.

No âmbito da Primeira Emissão de Cotas, o Fundo não cobrará taxa de ingresso

A cada emissão, o Fundo poderá, a exclusivo critério do Gestor, cobrar ou não taxa de ingresso no valor de 0.55% sobre o valor total integralizado, a qual será paga pelos subscritores das Cotas no ato da subscrição das Cotas.

O Gestor fará jus a uma remuneração baseada no resultado trazido ao Fundo, denominada Taxa de Performance, correspondente a 20% ao que exceder a *Hurdle Rate*, definida como Taxa DI acrescido de 2% ao ano, base 1/252 dias úteis, sendo a taxa DI a calculada e divulgada pela B3.

Procedimento do *Catch Up*: as distribuições de resultados aos Cotistas serão pagas por meio de amortizações de Cotas ou quando da liquidação do Fundo, da seguinte forma, nesta ordem, necessariamente:

a. pagamento integral do capital integralizado no Fundo aos Cotistas;

b. pagamento integral do *Hurdle Rate* aos Cotistas;

c. os recursos excedentes serão distribuídos para a Gestora, a título de Taxa de Performance, e os Cotistas, na proporção de 20% para a Gestora e 80% para os Cotistas.

Nos termos do Regulamento, a Taxa de Performance e o *Catch Up* somente poderão ser pagos quando for possível distribuir o valor integralizado pelos Cotistas acrescidos do *Hurdle Rate*.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 165 e R$ 1.436, respectivamente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 151 e R$ 973, respectivamente.

Taxa de custódia

Se necessário a contratação de um custodiante qualificado, a taxa anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,06% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, observado o mínimo mensal que não poderá ser maior que R$ 1,50.

Existirá um contrato entre o Fundo e Custodiante, a ser firmado pelo Administrador como representando do Fundo. A taxa de custódia a ser paga pelo Fundo será definida no contrato.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve despesa com taxa de custódia.

11. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e média no exercício analisado foi o seguinte:

Exercício	Valor da cota	PL Médio	Rentabilidade acumulada (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	1.151,33	64.586	8,28
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	1.063,26	37.522	6,15

12. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

As despesas incorridas pelo Fundo durante o exercício estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	28/02/2025	% PL Médio	28/02/2024	% PL Médio
Taxa de gestão	1.436	2,22%	973	2,59%
Advocatícios	309	0,48%	425	1,13%
Consultoria e assessoria	238	0,37%	281	0,75%
Taxa de administração	165	0,26%	151	0,40%
Taxa de fiscalização CVM	37	0,06%	10	0,03%
Outras despesas	46	0,07%	47	0,13%
Total	**2.231**	**3,46%**	**1.887**	**5,03%**

O Patrimônio Líquido Médio do Fundo foi de R$ 64.586. (Em 2024, R$ $ 37.522).

13. GESTÃO, TESOURARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Os serviços são prestados por:

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram considerados como partes relacionadas o Administrador, o Gestor e as partes a eles relacionadas. Os saldos estão descritos na Nota Explicativa nº 12.

15. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF será, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

O Fundo está classificado como entidade de investimento.

16. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

18. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em 18 de setembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que aprovou as seguintes ordens: (a) demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em fevereiro de 2024; (b) o investimento adicional da companhia investida Pharmalog, considerando o conflito de interesses; (c) o investimento na companhia investida Agrosmart, considerando o conflito de (iv) a 3ª Emissão de Cotas do Fundo, a qual será objeto de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022.

19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de julho de 2025 foi aprovado as seguintes matérias:

- 4ª Emissão de cotas do Fundo, a qual será objeto de oferta provada, destinada exclusivamente aos atuais investidores do Fundo e portando dispensado do registro na CVM;

- Ratificar a adaptação total do regulamento do Fundo à resolução nº 175, de 22 de novembro de 2022.

Em Instrumento particular de deliberação em conjunto dos prestadores de serviços essenciais realizados em 20 de junho de 2025 foi aprovado a adaptação total do regulamento do Fundo as exigências da Resolução nº 175, de 22 de novembro de 2022. As alterações na estrutura operacional do Fundo não tiveram grandes modificações, tendo em vista que o Fundo continua composto apenas por uma classe de costa.

21. DIRETORA E CONTADOR

Diretora responsável
Ana Racy Parente

Contador – CRC RJ – 124459/O
Igor de Carvalho Pimenta Fernandes